



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FURLAN

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

INDICAÇÃO Nº /2026-AL

O Deputado Estadual **Fabrizio Furlan**, eleito pelo Partido Rede, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 139, parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa **INDICA** à mesa após ouvir o soberano plenário que seja enviado expediente a **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**, solicitando a criação de um programa educacional voltado à prevenção da violência contra a mulher nas escolas da Rede Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento dos casos de feminicídio, torna-se essencial atuar também na base da sociedade, por meio da educação. A escola é um espaço fundamental para a formação de valores, sendo o ambiente ideal para promover o respeito, a igualdade e a conscientização dos jovens.

A proposta consiste na realização de palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e ações pedagógicas que abordem o combate à violência de gênero, além da capacitação básica de professores para identificar e orientar possíveis situações de risco.

Trata-se de uma medida de grande alcance, baixo custo e alto impacto social, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Nestes termos, pede o deferimento aos Nobres Pares.

Macapá - AP, 01 de abril de 2026.

FABRÍCIO FURLAN
DEPUTADO ESTADUAL
REDE/AP